



PORTARIA 0011/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo José Valter Moreira à beneficiária Valdete Ananias Moreira.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 052/2024 de 22/05/2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 20/06/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos, 29 e 43 inciso I da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c 40, parágrafo 7º, I da CF/88, pensão por morte do servidor inativo **JOSÉ VALTER MOREIRA**, RG. 6.146.148/SSPSP, CPF nº 389.495.478-72, falecido em 16/05/2024 à esposa **VALDETE ANANIAS MOREIRA**, portadora do RG nº 9.471.495-2/SSPSP, CPF nº 095.488.428-07, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua Primo Antonio Marchete, nº 1299, em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 16/05/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 20 de julho de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM